



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital DDE-JP nº 04/2021, de 18 de janeiro de 2021

EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1^a CHAMADA DO PSCT 2020.2 PARA O CURSO TÉCNICO DE INSTRUMENTO MUSICAL SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO - CAMPUS JOÃO PESSOA

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus João Pessoa, de acordo com as disposições da legislação em vigor, divulga por meio deste a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **1^a Chamada do PSCT 2020.2**, convocados para o Curso Técnico de Instrumento Musical Subsequente ao Ensino Médio para o semestre letivo de 2020.2, informando quais candidatos tiveram MATRÍCULA CONFIRMADA ou foram INDEFERIDOS na avaliação documental.

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo Subsequente Instrumento Musical, levando-se em consideração as modalidades de concorrência escolhidas no ato da inscrição e os critérios de classificação e desempate elencados no [Edital Nº 41/2020, de 10 de setembro de 2020](#) (e suas alterações posteriores), bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 Os candidatos listados no **ANEXO I** deste edital que foram **INDEFERIDOS** e não obtiveram a confirmação de matrícula terão prazo para recurso: **02 (dois) dias a contar desta publicação, 19 e 20 de janeiro de 2021**.

1.3 **Os candidatos INDEFERIDOS após avaliação documental poderão, durante o período estipulado, realizar pedido de recurso contra a decisão e, para tal finalidade, deverão fazê-lo através do mesmo sistema de pré-matrícula de seguinte forma:**

1º) Acessar o Portal do Estudante do IFPB através do seguinte endereço eletrônico: <https://estudante.ifpb.edu.br/login/>, com seu usuário e senha cadastrado no ato da inscrição; e

2º) Preencher o campo disponível para recurso na área do candidato, anexando a documentação que o avaliador apontou como motivo para indeferimento, ou pendente, ou inválida, ou ilegível, ou incompleta.

1.3.1 Os documentos a serem anexados poderão ter no máximo 10MB de tamanho e serão aceitos os seguintes formatos: PDF, ou JPEG, ou JPG, ou TIFF, ou PNG.

1.3.2 Não serão aceitos recursos e/ou documentos encaminhadas por via postal, via fax



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital DDE-JP nº 04/2021, de 18 de janeiro de 2021

e/ou via correio eletrônico.

1.3.3 Não haverá recurso contra o resultado do recurso.

1.3.4 O candidato poderá seguir as instruções constantes no tutorial disponível no seguinte endereço eletrônico: www.ifpb.edu.br/ti/catalogo-de-servicos-de-ti/sistemaspara-o-ensino-pesquisa-e-extensao/portal-do-estudante/tutorial-do-candidato.

1.4 Os demais candidatos participantes desta 1^a Chamada do PSCT 2020.2 – Instrumento Musical subsequente que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados na seguinte situação:

- **Matrícula Confirmada** – onde já estão automaticamente com suas matrículas confirmadas para o campus/curso/turno/cota para o qual se concorreram;

1.5 Os candidatos listados nas situações do *subitem 1.4* foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual se concorreram dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

OS MOTIVOS DE INDEFERIMENTOS PODEM OCORRER POR:

2	INDEFERIDO (Falta de documentação básica/outro)
2.1	Não originário de escola pública
2.2	Não atende aos requisitos de renda
2.3	Não atende aos requisitos de PCD
2.4	Não atende aos requisitos de ARA
2.5	Não atende aos requisitos de PPI

**Observação: Por falta ou pendência de documentação entendem-se casos em que o candidato não anexou a documentação devida, ou anexou documentação divergente, ou ainda quando a documentação não foi digitalizada na íntegra, ou quando foi digitalizada de forma ilegível.*

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da site do IFPB – Campus João Pessoa, nos endereços eletrônicos: <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa> e <https://www.ifpb.edu.br/ifpb/joaopessoa/editais> eventuais atualizações referentes a confirmação de matrícula após análise dos recursos. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

Edital DDE-JP nº 04/2021, de 18 de janeiro de 2021

2.2 Esta relação estará disponível na internet no portal do estudante e no site do Campus. A não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.3 O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/ensino/calendario-academico>.

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.

2.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.6 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB – Campus João Pessoa, ou Diretoria de Educação Profissional (DEP-RE) ou órgãos superiores.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2021.

Diana Moreno Nobre
Diretora de Desenvolvimento de Ensino
IFPB – Campus João Pessoa

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Diana Moreno Nobre, DIRETOR - CD3 - DDE-JP**, em 18/01/2021 08:56:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150483
Código de Autenticação: 0ab684e128



ANEXO I

LISTA DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1ª CHAMADA DO PSCT 2020.2 – INSTRUMENTO MUSICAL SUBSEQUENTE

CAMPUS: JOÃO PESSOA

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL >

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/632/campus/1/>

**OU ACESSE ATRAVÉS DO SITE DE ACOMPANHAMENTO DO PSCT 2020.2 NO PORTAL
DO ESTUDANTE DO IFPB: Editais e acompanhamentos >**

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/1/edicao/172/>